

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2018/2019

Curso

Curso Pós-Graduado de Especialização em Tecnologias e Metodologias da Programação no Ensino Básico

Designação

Projeto

Docente(s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)

João Filipe Matos (responsável); João Piedade, Ana Pedro; Nuno Dorotea; Fernando Costa; Guilhermina Miranda

Descrição geral (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.)

Unidade curricular trimestral, desenvolvida com apoio da plataforma de e-learning da Universidade de Lisboa (<http://ead.ulisboa.pt>). Operacionaliza-se em aulas teórico-práticas apresentando um total de 7,5 ECTS e uma carga horária semanal de 2 horas.

A UC contempla um conjunto de conteúdos curriculares que pretendem promover competências na elaboração de um plano de ação com vista ao desenvolvimento e à implementação de um projeto no âmbito da programação no Ensino Básico.

O apoio tutorial é efetuado através de sessões de acompanhamento individualizado ou em grupo.

Objectivos / Competências

Esta unidade curricular pretende levar os alunos a desenvolver os seguintes objetivos de aprendizagem:

- reconhecer um campo de ação pertinente na área da programação de objetos, articulando com as orientações curriculares do Ensino Baásico;
- compreender como a evolução das tendências na área da programação por objetos, do pensamento computacional e dos XXI Century Skills podem integrar e contribuir para o desenvolvimento do Projeto;

- refletir sobre o conceito de cenários de aprendizagem e sua aplicabilidade em contexto educativo;
- identificar problemas de investigação e desenvolvimento e problematizá-los posteriormente;
- delinear um projeto de ação que envolva a formulação de objetivos e questões, especificação de instrumentos de intervenção e avaliação, refletindo igualmente sobre questões éticas envolvidas.

Conteúdos programáticos (sinopse)

A unidade curricular inclui os seguintes conteúdos programáticos, organizados em módulos sequenciais:

Módulo 1. Noção de cenário de aprendizagem: exploração e discussão de cenários de aprendizagem;

Módulo 2. Planeamento de um projeto envolvendo o conhecimento de aspetos associados à definição de objetivos e organização das diversas fases da sua realização.

Bibliografia geral (até 20 obras)

Bibliografia selecionada de acordo com as temáticas dos projetos dos alunos no sentido da individualização do apoio tutorial à criação do projeto.

Métodos de ensino

A metodologia de trabalho nesta unidade curricular assume uma lógica de formação onde se assume que os alunos terão um papel ativo.

Nesse pressuposto, no desenvolvimento das atividades na UC contempla-se:

- a) realização de sessões de apresentação de conteúdos e discussão de propostas de projetos dos alunos;
- b) acompanhamento tutorial individual ou em pequeno grupo.

Os conteúdos curriculares são abordados através de dinâmicas de trabalho ativas e colaborativas.

Regime Geral de Avaliação (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

A avaliação da unidade curricular desenvolve-se de acordo com o estipulado no regulamento de avaliação do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

Para efeitos de avaliação, no regime geral, os estudantes são chamadas a: (i) desenvolver trabalhos práticos de aplicação dos conteúdos inerentes a cada um dos módulos; (ii) desenvolver um projeto no final do trimestre que sistematize e aplique as competências e os conteúdos adquiridos na UC em coordenação com a UC Seminário de Investigação e Projeto.

Ponderação dos trabalhos para a classificação final:

- Avaliação contínua (cumprimentos das tarefas e atividades de cada um dos módulos) = 60%
- Projeto final = 40%

Regime Alternativo de Avaliação (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

A opção pelo regime alternativo de avaliação implica que os estudantes estejam abrangidos pelos requisitos legais (Estatuto de trabalhador estudante, Pais e Mães, atleta de alta competição, etc...).

A avaliação em Regime Alternativo, requer que os estudantes requeiram junto dos serviços académicos o respetivo estatuto e comuniquem aos docentes essa opção até ao final da 2ª semana de aulas do trimestre.

A avaliação em regime alternativo implica a realização de um projeto, com apresentação e discussão, no final do 2º semestre correspondendo a 100% da nota.

Regras relativas à melhoria de nota

O aluno com aprovação na unidade curricular poderá requerer a realização de melhoria de nota, no semestre seguinte, implicando a realização de um projeto, com apresentação e discussão síncrona, correspondendo 100% da classificação final da UC.